

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021

RECURSO: 05

RECORRENTE: VICTOR HUGO SOARES FRAGA

O Diretor Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, no uso de suas atribuições, nos autos do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021, manifesta-se nos seguintes termos:

CONSIDERANDO as razões de recurso apresentadas pelo Recorrente Victor Hugo Soares Fraga;

CONSIDERANDO as exigências e o regramento constantes no Edital de Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021, DECIDE:

- 1) **Conhecer das Razões de Recurso apresentadas**, posto que presentes os pressupostos extrínsecos e intrínsecos;

- 2) No Mérito, **DAR O PROVIMENTO ÀS RAZÕES DE RECURSO** apresentadas, vez que assiste razão ao Recorrente em seus apontamentos recursais, conforme Decisão da Comissão de Seleção e Recrutamento de Pessoal da AGEVAP em diligência realizada junto ao CREA/MG e CREA/GO, comprovando a experiência profissional do Recorrente, atendendo aos Itens 5.2.5, 3.5 “m” e 4.10 “m”, todos do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2021, exigidas para o CARGO 03, ao qual concorre a Recorrente.

Diante do exposto, **DECIDO** por **RATIFICAR a decisão da Comissão de Seleção e Recrutamento de Pessoal do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021 da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG**, no julgamento do presente Recurso, classificando o Recorrente VICTOR HUGO SOARES FRAGA, para a Segunda Etapa do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021 da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se a parte e Arquive-se, após providências de praxe.

Governador Valadares/MG, 14 de junho de 2021.



André Luís de Paula Marques
Diretor Presidente – AGEVAP
Filial Governador Valadares - MG